



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

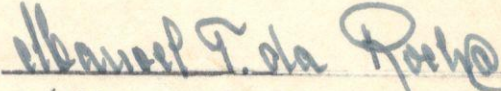
LEI Nº 13/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná,
DECRETOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte:

L E I

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma ponte sôbre o Córrego Jacutinga, na estrada que liga esta cidade ao Patrimônio de Jacutinga, com a extensão aproximada de 15 (quinze) metros.
- Art. 2º - As despesas correspondentes com a construção da ponte - correrão pela verba 8-82-2 (Dotação n.21) do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta lei entrera em vigôr na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.


(Manoel Teodoro da Rocha)
Prefeito Municipal.